



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**ANEXO V**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: 3438/2023 - Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5183 de 2023

OSC parceira; CTG Tropeiros do Picó

CNPJ: 24.926.480/0001-84

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município

Período de Execução: 27/10/2023 até 09/05/2024

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento nº 24/2023, 1º, 2º e 3º Apostilamento de prazo de execução

Valor total do repasse: R\$ 3 mil referente a emenda individual nº 05/2022

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas: CTG Passo do Pico - “Projeto Tradicionalismo em ação 03”**

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
01 Manutenção da sede	-Realizar aquisição de material e rebocar as paredes da sede	01- Foi realizado o reboco do salão principal, meta realizada em 100%
02 Eventos e atividades culturais	-Realizar oficina para transmitir conhecimento para população e fortalecer o elos comunitários e familiares através de atividades culturais -Produzir e ofertar oficinas de jogo de bocha e rodeio com vaca mecânica e realizar um torneio com duplas pais e filhos -Fazer a premiação de primeiro e segundo lugar do torneio de bocha e vaca mecânica através da aquisição de medalhas e troféus	Meta realizada em 100 % oficina de bocha e vaca mecânica. -Evento de integração realizado entre pais e filhos com oficinas de vaca parada e bocha, porém o relatório não possui as datas que comprovem a execução dos dois eventos -Premiação realizada, porém o quantitativo troféus e medalhas foram entregues aos participantes foram comprizados por meio da nota fiscal de aquisição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Valores transferidos pela administração pública:  
Nota de Empenho nº.11.337 emissão em 31/10/2023

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
19/03/2024	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Em parcela única

**Análise do cumprimento do objeto:**

Durante a análise dos documentos comprobatórios da execução das metas (anexo II) foi verificado que o reboco do salão principal foi realizado. Foram realizadas as oficinas de jogo de bocha e rodeio com vaca mecânica, porém o relatório não possui as datas de realização das atividades. Quanto a oficina para transmitir conhecimento para a população e fortalecer os elos comunitários não foi encontrado comprovante de realização. Em se tratando da premiação de primeiro e segundo lugar do torneio de bocha e vaca parada o número de troféus e medalhas foram adquiridos: 04 troféus dourados em tamanho único e oito medalhas tamanho único.

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
02 unidades de troféus 32 cm	R\$ 108,80	R\$ 47,90 R\$ 46,90	NF 162 de 01/04/2024 CNPJ nº.02.120.765/0001-90 Casa do Esporte Comercio de artigos Esportivos Ltda no valor total da nota de R\$ 218,20
02 unidades de troféus 28 cm	R\$ 99,80	R\$ 80,80	
08 unidades de medalhas 42mm	R\$ 53,60	R\$ 33,60	
13 mt de areia média	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00	NF 052.399.798 de 01/04/2024 CNPJ 07.534.013/0001-90 Marcio Roberto Baldez dos Santos no valor total de R\$ 3.280,00
40 sacas de argamassa Acll	R\$ 1.290,00	R\$ 580,00	
40 sacas de cimento	R\$ 490,00	R\$ 490,00	
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.252,20</b>	<b>R\$ 3.489,20</b>	
<b>Recurso da emenda</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	
<b>Contrapartida OSC</b>	<b>R\$ 1.252,20</b>	<b>R\$ 489,20</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

A partir das análises dos documentos apresentados no anexo III – relatórios de execução financeira do repasse foi constatado que:

- Para aquisição 4 troféus e 08 medalhas o custo estimado foi de R\$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), sendo efetivado a compra dos itens no valor de R\$ 218,20.
- Para aquisição de 13m de areia, 40 sacas de saca de cal e 40 sacas de cimento o custo estimado das despesas soma R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais), sendo efetivada a compra no valor de R\$ R\$ 3.280,00.

Considerando que o valor do repasse é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e que a execução final foi de R\$ 3.489,20 (três mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos) o valor excedente em R\$ 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) foi pago pela entidade com recursos próprios, sendo a contrapartida para a execução do projeto “Tradicionalismo em ação 03”. Em suma, considerando a execução financeira foi avaliado satisfatório a aplicação dos recursos.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditorias

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria Portaria nº.26.274 de 19/07/2024.

Caçapava do Sul, 12 de novembro de 2024.

Heron Saldanha de Freitas  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Gabriele Gibbon de Sá  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Viviane Ilha  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



**ANEXO VI**  
**PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA**

Em análise ao Plano de Trabalho da emenda nº 05/2022 e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o **Termo de Fomento nº 24/2023** com a Entidade CTG Tropeiros do Picó CNPJ nº.24.926.480/0001-84, no período compreendido entre 27/10/2023 até 13/07/2024, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

**1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

O plano de trabalho Projeto “Tradicionalismo em ação 02” referente a emenda individual nº.05/2022 possuem duas metas: Meta 01 reforma das paredes da sede visando a melhoria na sede da entidade - comprovado no relatório anexo II - 100% realizado;

Meta 02 Eventos e atividades culturais: Realizar oficina para transmitir conhecimento para população e fortalecer o elos comunitários e familiares através de atividades culturais; Produzir e ofertar oficinas de jogo de bocha e rodeio com vaca mecânica e realizar um torneio com duplas pais e filhos; Fazer a premiação de primeiro e segundo lugar do torneio de bocha e vaca mecânica através da aquisição de medalhas e troféus.

**2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

A partir das análises feitas pela Administração municipal na fase de monitoramento e o acompanhamento das ações realizadas pela entidade, desponta para a execução das atividades, desde a reforma com melhorias na sede e os eventos culturais de disseminação do tradicionalismo e de eventos esportivos, que estão presentes na cultura gaúcha como a bocha, sendo a premiação no torneio, a forma de melhor atrair pessoas com interesse na cultura regional e local. Conclui-se pela aprovação da execução do plano de trabalho do projeto “Tradicionalismo em ação 03”, tendo em vista a execução do objeto de forma satisfatória.

**3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:**

A transferência do recurso ocorreu durante o 2º apostilamento de prazo de execução da parceria, portanto, para haver tempo hábil da execução das ações programadas foi feito o 3º Apostilamento de prazo de execução. O pagamento do empenho nº 11.337 emitido em 31/10/2023 foi realizado no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

na data de 19/03/2024 em parcela única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

---

**4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):** As metas foram cumpridas.

**5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

Não houve no período.

---

**6. Conclusões**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2024.

Gestor da Parceria

ERNI SANTOS ROCHA

PORTARIA 26.219 DE 03/07/2024 EM SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR

**Erni Santos Rocha**  
**Secretário Secultur**



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo nº.1307/2023 Edital N°: 3438/2023

Termo de Fomento nº.24/2023 – 1º, 2º e 3º Termo de apostilamento de prazo

OSC parceria: CTG Tropeiros do Picó

CNPJ: 24.926.480/0001-84

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município no exercício de 2023

Período de Execução: 27/10/2023 até 13/07/2024

Valor total do repasse: R\$ 3.000,00 (três mil reais) ref. Emenda individual nº.05/2022

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº26.274 de 19/07/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26219/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação da execução do plano de trabalho do projeto “Tradicionalismo em ação 03”, tendo em vista a execução do objeto de forma satisfatória.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.26.274 de 2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2024.

**Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão - 4777069** \_\_\_\_\_

**Heron Saldanha de Freitas – membro da Comissão –4782429** \_\_\_\_\_

**Viviane Ilha - membro da Comissão - 4782437** \_\_\_\_\_

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.